

**PORTARIA Nº 3.439/2018**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **ALEX MARTINS DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 8,7 (oito vírgula sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **ALEX MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 995311, nomeado em 17/06/2015, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem – 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 09/08/2018, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 novembro 120 18  
DE Nº 11.416  
UMUARAMA 20 11 120 18  
mauricio Dimas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS